



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/CHEF-GAB/2025

Em, 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias o servidor **BRUNO CARNEIRO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

02(duas) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em nome do servidor **BRUNO CARNEIRO DE OLIVEIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**, para que o mesmo possa acompanhar o Prefeito do Município de Guajará-Mirim/RO até o Município de Porto Velho - RO, em Reuniões com Secretário Elías no SEOSP, Superintendente do DNIT, Reunião com presidente do CREA, participação no programa de rádio A hora do povo, Secretária do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e IPHAN no período do dia 15 a 17 de janeiro de 2025

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 16/01/2025 às 15:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **577314** e o código verificador **8CF21BE9**.

Referência: [Processo nº 1-186/2025](#).

Docto ID: 577314 v1